

D E C R E T O Nº 1343, DE 1 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 69.497.072,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 69.497.072,52 (Sessenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 161011236215098906 - SEDUC | 0301 | 339040 | 3.906.000,00 |
| 291012678214867429 - SETRAN | 0324 | 449051 | 13.868.079,58 |
| 291012678214867430 - SETRAN | 0324 | 449051 | 3.340.534,71 |
| 291012678214867432 - SETRAN | 0324 | 449051 | 18.513.828,35 |
| 291012678214867433 - SETRAN | 0324 | 449051 | 1.439.095,15 |
| 291012678214867505 - SETRAN | 0324 | 444042 | 2.222.090,43 |
| 291012678214867505 - SETRAN | 0324 | 449051 | 9.238.462,21 |
| 552012372215087669 - PRODEPA | 0301 | 449040 | 7.000.000,00 |
| 552012372215087669 - PRODEPA | 0301 | 449052 | 3.000.000,00 |
| 572012012212974668 - EMATER | 0660 | 339030 | 24.750,00 |
| 572012060614918711 - EMATER | 0660 | 339014 | 4.985,93 |
| 572012060614918711 - EMATER | 0660 | 339030 | 234.220,12 |
| 572012060614918711 - EMATER | 0660 | 339033 | 6.180,72 |
| 792011812212974668 - IDEFLOR-Bio | 0661 | 339092 | 42.430,00 |
| 792011813115088233 - IDEFLOR-Bio | 0656 | 339092 | 2.732,00 |
| 792011854114978365 - IDEFLOR-Bio | 0661 | 339092 | 594,00 |
| 792031812212978407 - FCA | 0316 | 339092 | 201,00 |
| 792031854114978689 - FCA | 0316 | 339092 | 17.221,00 |
| 901011030215078289 - FES | 0301 | 449039 | 3.130.000,00 |
| 901011030215078289 - FES | 0301 | 449052 | 1.400.000,00 |
| 901011030515078302 - FES | 0349 | 449052 | 2.105.667,32 |
| TOTAL | | | 69.497.072,52 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1344, DE 1 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.858.855,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.858.855,83 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 141012060814918715 - SEDAP | 6101 | 339039 | 407.500,00 |
| 141012060814918715 - SEDAP | 6101 | 449051 | 590.000,00 |
| 901011030215078289 - FES | 0103 | 449052 | 1.500.000,00 |
| 901012884600009023 - FES | 0103 | 319096 | 60.000,00 |
| 971010312615088238 - SEAP | 0101 | 449040 | 301.355,83 |
| TOTAL | | | 2.858.855,83 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------|-------|---------------------|------------|
| 341010412115087679 - FDE | 0101 | 444042 | 997.500,00 |
| 901011012212978339 - FES | 0103 | 319011 | 60.000,00 |

| | | | |
|---------------------------|------|--------|--------------|
| 901011030215077582 - FES | 0103 | 449052 | 1.500.000,00 |
| 971010342115028831 - SEAP | 0101 | 449052 | 301.355,83 |
| TOTAL | | | 2.858.855,83 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 632218

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 405/2021-CCG, DE 1º DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/228291,

R E S O L V E:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 28 de fevereiro a 3 de março de 2021, a fim de participar de agenda institucional, concedendo para tanto, 3 e ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 406/2021-CCG, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-CCI/CCG,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, THAIS MORAES BARRA do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2021.

IRANA ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 407/2021-CCG, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

R E S O L V E:

I. exonerar MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear CAMILA GEMAQUE LOPES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 408/2021-CCG, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

R E S O L V E:

nomear MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e de Serviços, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 409/2021-CCG, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/172124,

R E S O L V E:

nomear DEBORAH EVELYN DA COSTA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado